

Agrupamento de Escolas de Póvoa-a-Nova

Aviso n.º 6602/2009

Nos termos do disposto no artigo 22.º do Decreto-Lei n.º 75/2008, de 22 de Abril, e no artigo 5.º da Portaria 604/2008, de 9 de Julho, torna-se pública a abertura do concurso para provimento do lugar de director do Agrupamento de Escolas de Póvoa-a-Nova, pelo prazo de 15 dias úteis, a contar do dia seguinte ao da publicação do presente aviso no *Diário da República*.

1 — Os requisitos de admissão ao concurso são os fixados nos n.ºs 3 e 4 do artigo 21.º do Decreto-Lei n.º 75/2008, de 22 de Abril, e no artigo 2.º da Portaria n.º 604/2008, de 9 de Julho.

2 — As candidaturas devem ser formalizadas mediante requerimento — em modelo próprio disponibilizado em www.aeproencaanova.pt ou nos serviços administrativos da Escola Pedro da Fonseca, dirigido ao presidente do conselho geral transitório do Agrupamento de Escolas de Póvoa-a-Nova, podendo ser entregues pessoalmente nos serviços administrativos da escola sede do Agrupamento — das 9 horas às 17 horas e 30 minutos, ou enviado por correio registado com aviso de recepção, expedido até ao termo do prazo fixado para as candidaturas, para Agrupamento de Escolas de Póvoa-a-Nova, Avenida do Colégio, n.º 26 — 6150-401 Póvoa-a-Nova.

2.1 — Do requerimento deverão constar os seguintes elementos:

a) Identificação completa: nome, filiação, estado civil, naturalidade, data de nascimento, número e data do bilhete de identidade, respectiva validade e serviço emissor, número de identificação fiscal, residência, código postal, localidade e telefone/telemóvel/e-mail; b) Habilitações literárias e situação profissional; c) Identificação do lugar a que se candidata, referenciando a data e publicação do respectivo aviso no *Diário da República*.

2.2 — Os requerimentos de admissão deverão ser acompanhados da seguinte documentação, sob pena de exclusão: a) *Curriculum vitae* detalhado, datado, assinado e actualizado, onde constem as funções exercidas e a formação profissional que possui, devidamente comprovada para ser considerada; b) Projecto de intervenção no Agrupamento de Escolas de Póvoa-a-Nova, identificando os problemas, definindo objectivos e estratégias e estabelecendo a programação das actividades que se propõem realizar no mandato; c) Declaração autenticada do serviço de origem, onde conste a categoria, vínculo e o tempo de serviço; d) Fotocópia do documento comprovativo das habilitações literárias; e) Fotocópia dos certificados de formação profissional realizados; f) Fotocópia do bilhete de identidade e do número fiscal de contribuinte.

2.3 — É obrigatória a prova documental dos elementos constantes do currículo, com excepção daqueles que se encontrem arquivados no respectivo processo individual e este se encontre no Agrupamento de Escolas de Póvoa-a-Nova.

2.4 — Os candidatos podem ainda juntar, desde que devidamente comprovados, outros elementos que considerem ser relevantes para apreciação do seu mérito.

3 — Os métodos de selecção são os seguintes: a) Análise do *curriculum vitae*, nomeadamente para efeitos de apreciação da sua relevância para o exercício das funções de director e o seu mérito; b) Análise do projecto de intervenção no Agrupamento de Escolas de Póvoa-a-Nova, para efeitos de apreciação da relevância de tal projecto e a coerência entre os problemas diagnosticados e as estratégias de intervenção propostas e os recursos a mobilizar para a sua concretização. c) Entrevista individual aos candidatos, que, além do aprofundar de aspectos relativos às alíneas a) e b) deste número, deve apreciar as motivações da candidatura e verificar se a fundamentação do projecto de intervenção no Agrupamento de Escolas de Póvoa-a-Nova é adequada à sua realidade.

18 de Março de 2009. — O Presidente do Conselho Geral Transitório, António Gil Martins Dias.

Agrupamento de Escolas Rainha Santa Isabel

Aviso n.º 6603/2009

Nos termos do disposto no artigo 22.º do Decreto-Lei n.º 75/2008, de 22 de Abril, e no artigo 5.º da Portaria 604/2008, de 9 de Julho, torna-se público que se encontra aberto o concurso para provimento do lugar de director do Agrupamento de Escolas Rainha Santa Isabel — Carreira, pelo prazo de 15 dias úteis, a contar do dia seguinte ao da publicação do presente aviso no *Diário da República*.

1 — Os requisitos de admissão ao concurso são fixados nos números 3 e 4 do artigo 21.º do Decreto-Lei n.º 75/2008, de 22 de Abril, e no artigo 2.º da Portaria n.º 604/2008, de 9 de Julho.

2 — Formalização das candidaturas: as candidaturas devem ser formalizadas mediante requerimento — em modelo próprio disponibilizado

em (www.eb23-rainha-sta-isabel.rcts.pt/) ou nos serviços administrativos — dirigido à presidente do Conselho Geral do Agrupamento de Escolas Rainha Santa Isabel — Carreira, podendo ser entregue pessoalmente nos serviços administrativos da Escola Sede do Agrupamento, das 9 horas e 30 minutos às 16 horas e 30 minutos, ou enviado por correio registado com aviso de recepção, expedido até ao termo do prazo fixado para as candidaturas, para Agrupamento de Escolas Rainha Santa Isabel, Rua da Quinta, 148, 2425-281 Carreira — LRA

2.1 — Do requerimento deverão constar os seguintes elementos:

a) Identificação completa: nome, filiação, naturalidade, data de nascimento, número e data do bilhete de identidade/cartão de cidadão, respectiva validade e serviço emissor, número de identificação fiscal, residência, código postal, localidade e telefone/telemóvel/e-mail;

b) Habilitações académicas e situação profissional;

c) Identificação do lugar a que se candidata, referenciando a data e publicação do respectivo aviso no *Diário da República*.

2.2 — Os requerimentos de admissão deverão ser acompanhados da seguinte documentação, sob pena de exclusão:

a) *Curriculum vitae* detalhado, datado, assinado e actualizado, onde constem as funções exercidas e a formação profissional que possui, devidamente comprovada para ser considerada;

b) Projecto de Intervenção no Agrupamento de Escolas Rainha Santa Isabel — Carreira, identificando os problemas, definindo objectivos e estratégias e estabelecendo a programação das actividades que se propõem realizar no mandato;

c) Declaração autenticada do serviço de origem, onde conste a categoria, o vínculo e o tempo de serviço;

d) Fotocópia do documento comprovativo das habilitações académicas;

e) Fotocópia dos certificados de formação profissional realizada;

f) Fotocópia do bilhete de identidade/cartão de cidadão e do número fiscal de contribuinte.

2.3 — É obrigatória a prova documental dos elementos constantes do currículo, com excepção daqueles que se encontrem arquivados no respectivo processo individual e este se encontre no Agrupamento de Escolas Rainha Santa Isabel — Carreira.

2.4 — Os candidatos podem ainda juntar, desde que devidamente comprovados, outros elementos que considerem ser relevantes para apreciação do seu mérito.

3 — Os métodos de avaliação das candidaturas são os seguintes:

a) Análise do *curriculum vitae*, nomeadamente para efeitos de apreciação da sua relevância para o exercício das funções de director e o seu mérito;

b) Análise do Projecto de Intervenção no Agrupamento de Escolas Rainha Santa Isabel — Carreira, para efeitos de apreciação da relevância de tal projecto e da coerência entre os problemas diagnosticados, as estratégias de intervenção propostas e os recursos a mobilizar para a sua concretização.

c) Entrevista individual aos candidatos, que, além do aprofundar de aspectos relativos às alíneas a) e b) deste número, deve apreciar as motivações da candidatura e verificar se a fundamentação do Projecto de Intervenção no Agrupamento de Escolas Rainha Santa Isabel — Carreira é adequada à sua realidade.

20 de Março de 2009. — A Presidente do Conselho Geral, Célia Joaquim Silva de Lima.

Direcção Regional de Educação de Lisboa e Vale do Tejo

Agrupamento Vertical de Escolas de Alembração

Declaração de rectificação n.º 909/2009

Por ter sido publicado com inexactidão no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 67, de 4 de Abril de 2008 a p. 14904, o Despacho (extracto) n.º 9956/2008, rectifica-se que onde se lê:

Grupo	Nome	Escola	Código
910	Maria Clara Beirão Oliveira Barros Martins.	EB 2.º/3.º Ciclos de Alembração.	340080
910	Paula Cristina Abraços Morgado.	EB 2.º/3.º Ciclos de Alembração.	340080